

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

**Aviso n.º 2352/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração ao quadro de pessoal.* — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal deste concelho, por deliberação em

sessão ordinária de 28 de Fevereiro de 2005, aprovou por unanimidade a alteração ao quadro de pessoal desta autarquia, em conformidade com a proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 20 de Janeiro de 2005.

De acordo com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 241/2004, de 30 de Dezembro, são criados dois lugares da carreira de auxiliar de acção educativa:

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Tipo de carreira
			Vagos	Providos	Total	
Auxiliar .....	Auxiliar de acção educativa .....	Auxiliar de acção educativa .....	2		2	H

3 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros*.

**Aviso n.º 2353/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos se toma público que, de acordo com o despacho de 28 de Fevereiro de 2005, do vereador dos recursos humanos, com competência delegada, teve início o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do Código do Trabalho, com os seguintes trabalhadores, pelo período de um ano:

Aníbal Manuel Guerreiro Barão, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início no dia 1 de Março de 2005.

Maria de Fátima Guerreiro Barão, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início no dia 1 de Março de 2005.

Teresa Maria Silva Candeias Martins, na categoria de auxiliar de serviços gerais, com início no dia 1 de Março de 2005.

8 de Março de 2005. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Manuel da Conceição Colaço*.

Câmara Municipal de Elvas, no uso de competências que lhe foram delegadas:

Torna público que na sequência de despacho do presidente desta autarquia, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, renováveis, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com Teresa Maria Estaca Guerra Garriapa, Cremilde Maria Pestanudo Pedroso Besugo, Elvira do Céu Jesus Neves, Mariana Manuel Ferreira Pedro Carlos, Paula Cristina Correia Martins, Ana Paula Carichas Monteiro, Isabel Cristina Mourão Gonçalves, Isilda Natália Magrinho Pinto, Sandra Isabel Dores Monteiro Santos, Sónia Alexandra Branca Subtil, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 128, 1.º escalão, vencimento mensal líquido de 397,22 euros, com início a 1 de Dezembro de 2004.

9 de Março de 2005. — O Vereador, com competências delegadas, *Nuno Miguel Fernandes Mocinha*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Aviso n.º 2354/2005 (2.ª série) — AP.** — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro de 2004 e organizada nos termos dos artigos 93.º e 94.º do normativo legal invocado, se encontra afixada no átrio dos Paços do Município e na Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos.

Ainda nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, desta lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Fevereiro de 2005. — O Vereador (com competências delegadas para os recursos humanos), *Manuel Rebanda*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA

**Aviso n.º 2355/2005 (2.ª série) — AP.** — Dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta autarquia, organizada nos termos do artigo 93.º do referido decreto-lei, foi afixada nos locais de trabalho desta Câmara Municipal.

8 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco António Orelha*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

**Aviso n.º 2356/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contrato a termo resolutivo certo.* — Nuno Miguel Fernandes Mocinha, vereador da

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE

**Aviso n.º 2357/2005 (2.ª série) — AP.** — *Lista de antiguidades.* — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração Geral, a lista de antiguidades dos funcionários desta Câmara Municipal, reportada a 31 de Dezembro de 2004.

Mais se informa que da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

**Aviso n.º 2358/2005 (2.ª série) — AP.** — *Loteamento de habitação social de Olho d'Água — freguesia de Salreu.* — José Eduardo Alves Valente de Matos, presidente da Câmara Municipal de Estarreja:

Torna público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal irá proceder à abertura de um período de discussão pública do loteamento de habitação social de Olho d'Água, da freguesia de Salreu, concelho de Estarreja, que se iniciará oito dias após a data de publicação deste aviso no *Diário da República*, e se concluirá 15 dias depois.

A proposta de loteamento de habitação social de Olho d'Água realizada no âmbito do Programa Especial de Realojamento (PER) Estarreja, estará patente ao público interessado na Divisão de Planeamento e Urbanismo desta Câmara Municipal e na Junta de Freguesia de Salreu, no horário normal de funcionamento.

Os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, em documento devidamente identificado, dirigido ao presidente da Câmara Municipal através da morada: Praça de Francisco Barbosa, 3864-001 Estarreja; via fax: 234840607, ou ainda, por correio electrónico: dpu@cm-estarreja.pt, dentro do referido período de discussão pública.

7 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Alves Valente de Matos*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

**Aviso n.º 2359/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro privativo desta autarquia relativa ao ano de 2004.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

23 de Fevereiro de 2005. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *João Filipe C. Libório*.

**Aviso n.º 2360/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por meu despacho datado de 17 de Fevereiro de 2005, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo celebrados com:

Carlos Manuel Mira Mangualde — em 19 de Outubro de 2004, com a categoria de operador de estações elevatórias, pelo período de seis meses.

Manuel Fernando Calado Manteigas — em 7 de Outubro de 2004, com a categoria de carregador, pelo período de seis meses.

Mário Rui Pires Vilela — em 18 de Outubro de 2004, com a categoria de carregador, pelo período de seis meses.

23 de Fevereiro de 2005. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *João Filipe C. Libório*.

**Aviso n.º 2361/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por meu despacho, datado de 16 de Fevereiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Maria Felícia Costa Barreto Trouxa, em 1 de Março de 2004, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, pelo período de seis meses.

23 de Fevereiro de 2005. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *João Filipe C. Libório*.

**Aviso n.º 2362/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e considerando a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo em atenção o estabelecido no n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, faz-se público que, por meu despacho datado de 24 de Fevereiro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo certo celebrado com Paulo Puga Canunes Ferreira, em 6 de Outubro de 2004, com a categoria de arquitecto 2.ª classe, pelo período de seis meses.

3 de Março de 2005. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *João Filipe C. Libório*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

**Aviso n.º 2363/2005 (2.ª série) — AP.** — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no edifício dos Paços do Concelho, a lista de antiguidades dos funcionários do quadro desta Câmara Municipal.

O prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

4 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara em exercício, *António Pereira Mesquita de Carvalho*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

**Aviso n.º 2364/2005 (2.ª série) — AP.** — *Contratação a termo certo pelo período de seis meses de quatro auxiliares de serviços gerais.* — Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviço, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a partir do dia 9 de Março do ano de 2005, pelo período de seis meses, na categoria de auxiliar de serviços gerais, índice 128, escalão 1, com os seguintes indivíduos:

Tânia Maria Cachado da Guia.  
Helena Isabel Escabelado Cerca.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — alínea *g*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

7 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**Edital n.º 234/2005 (2.ª série) — AP.** — *Valentim dos Santos de Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar.* — Torna público que, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 27 de Janeiro de 2005, a Assembleia Municipal de Gondomar, em reunião de 28 de Fevereiro de 2005, deliberou aprovar as alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, com a redacção que se anexa:

#### Alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE)

##### Nota justificativa

No âmbito do Decreto-Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que estabeleceu o quadro de transferência de atribuições e competências da administração central para as autarquias locais, foram publicados, respectivamente, o Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro e o Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril.

Dispõe o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, que os montantes das taxas a aplicar no licenciamento de instalações de armazenamento de produtos do petróleo e posto de abastecimento de combustíveis são definidos em regulamento municipal.

Idêntica disposição contém o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 69/2003, de 10 de Abril, quanto ao licenciamento industrial.

Assim, ponderados os referidos normativos legais, a especificidade dos serviços a prestar e tendo por base valores já fixados neste Regulamento para actividades de idêntica natureza, alterou-se o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, por forma a contemplar as referidas matérias.